



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

EDITAL 001/2019 - DPE/PATOS

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o convênio celebrado com a Instituição de Ensino Superior **Faculdades Integradas de Patos - FIP**, torna público que estão abertas as inscrições para seleção e formação de cadastro de reserva de estudantes de nível superior do curso de graduação em Direito e ingresso no programa de estágio não-obrigatório (bolsista), com base na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo para contratação de estagiários, que terá validade pelo prazo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, renovável por igual período, será realizado pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba e consistirá na realização de exames com questões objetivas e discursivas, de caráter eliminatório e classificatório, destinados à verificação de conhecimentos jurídicos e de domínio da Língua Portuguesa.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas, inicialmente, **03 (três) vagas de estágio não-obrigatório**, ficando os demais aprovados em cadastro de reserva para preenchimento de vagas eventualmente surgidas durante a validade do certame, sendo 20% destinado a cotas para negros e 5% a cotas para pessoas com deficiência.

2.2 Fica assegurada pelo menos 01 (uma) vaga para candidatos com deficiência e 01 (uma) vaga para candidatos negros, os quais concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no tocante ao conteúdo e à avaliação da prova, a critérios de avaliação, horário e local do exame, com divulgação de lista classificatória à parte. A deficiência deve ser compatível com a função a ser desempenhada.

2.3 A prova da deficiência dar-se-á por declaração do candidato, no ato da inscrição, que deverá ser confirmada mediante laudo médico original, expedido em até 90 (noventa) dias anteriores ao término do prazo de inscrição, que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Caso não atendido este requisito, o candidato será incluído na lista de ampla concorrência.

2.4 Em casos de ausência de candidatos inscritos e/ou aprovados para as vagas reservadas, estas serão revertidas para os candidatos da lista geral.

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1 Ao estágio remunerado da Defensoria Pública do Estado da Paraíba exige-se cumprimento de carga horária de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, conforme distribuição procedida pelos Defensores Públicos atuantes no Núcleo Regional de Patos/PB e necessidades institucionais.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

3.2 É vedado ao estudante figurar como estagiário por mais de 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 O exercício do estágio gera direito ao recebimento mensal de bolsa de incentivo no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

5. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

5.1 O estágio terá duração de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso, prorrogável por igual período, até o máximo de 02 (dois) anos;

5.2 O estágio será automaticamente cessado com a conclusão de curso, formatura ou colação de grau do estagiário, caso esta ocorra antes do término do contrato fixado conforme item 5.3.

5.3 O desligamento do estágio ocorrerá:

- a) automaticamente, ao término do prazo acordado;
- b) pelo não comparecimento, se motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de 1 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante a vigência anual do Termo de Compromisso;
- c) a pedido, de acordo com o termo de desistência firmado pelo estagiário;
- d) a qualquer tempo, a critério da Defensoria Pública do Estado da Paraíba;
- e) pelo descumprimento das condições do Termo de Compromisso por parte do estagiário.

5.4 O pagamento da bolsa de incentivo será suspenso a partir da data do desligamento do estagiário, qualquer que seja a causa.

5.5 O tempo de estágio na Defensoria Pública do Estado é considerado serviço público relevante e contabilizado como prática forense, conforme artigo 145, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 80/94.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Serão aceitas inscrições de candidatos que estejam matriculados no curso de direito a partir do 6º período do curso.

6.2 É vedada a contratação de estagiário que já possuir vínculo profissional ou de estágio, sendo certo que, no ato da contratação, o estudante firmará declaração de que não possui nenhum dos vínculos vedados por este Edital.

6.3 As inscrições serão **gratuitas** e poderão ser efetuadas mediante entrega do formulário anexo a este edital (disponível no site da FIP e da DPE/PB), devidamente preenchido, acompanhado de cópia do histórico acadêmico, na Secretaria do Curso de Direito, durante o horário regular de funcionamento, **até o dia 7 de março de 2019.**

7. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

7.1 As provas serão realizadas no **dia 12 de março de 2019, com início às 14h e término às 18h em salas do Bloco B do campus da FIP**, a serem divulgadas com 3 dias úteis de antecedência pela Coordenação do Curso.

7.2 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova munidos de documento de identificação original e com foto, válido em todo o território nacional, e de caneta esferográfica azul ou preta, com 30 minutos de antecedência ao horário de início.

7.3 Não será permitida a utilização, no local de provas, de aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, bip, telefone celular,, receptor, iphone, ipad, pagers, gravador etc). Também não será permitida a comunicação entre os candidatos durante a realização da prova.

7.4 Cada candidato receberá um cartão para marcação de suas respostas, o qual não será substituído em nenhuma hipótese. Eventuais rasuras ou a marcação de mais de uma alternativa anularão a respectiva questão. Não será permitido ao candidato levar consigo o cartão de resposta nem o caderno de questões ao término das provas.

7.5 O descumprimento do disposto nos subitens acima acarretará a eliminação do certame.

8. DO CONTEÚDO E AVALIAÇÃO DAS PROVAS

8.1 As provas serão divididas em duas modalidades: objetiva e discursiva.

8.2 A **prova objetiva** conterá 30 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada, havendo apenas uma correta, sendo 05 Questões de Direito Constitucional, 06 Questões de Direito Penal, 06 Questões de Direito Processual Penal, 03 Questões relativas ao Estatuto da Criança e do Adolescente e 05 Questões de Direito Civil e 05 Questões de Direito Processual Civil.

8.3 A prova objetiva valerá 30 pontos, sendo atribuído 01 (um) ponto a cada questão respondida corretamente.

8.4 A **prova discursiva** consistirá na resolução de 02 (duas) questões, sendo uma relativa a Direito Penal e/ou Processual Penal, e outra relativa a Direito Civil e/ou Processual Civil.

8.5 Durante a realização da prova não serão permitidas a consulta a qualquer material de apoio e a comunicação entre os candidatos.

8.6 Será eliminado o candidato que efetuar qualquer tipo de marca ou sinal que possibilite a identificação da prova.

8.7 A prova discursiva valerá 20 pontos, sendo o máximo de 10 pontos para cada questão.

8.8 Serão corrigidas apenas as provas discursivas dos 30 (trinta) primeiros colocados nas provas objetivas, ressalvados os empates.

8.9 Na avaliação da prova subjetiva, a Comissão levará em conta o grau de conhecimento demonstrado, a fluência, a coerência da exposição, a lógica jurídica e o uso correto do vernáculo.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

8.10 O gabarito provisório da prova objetiva será divulgado na data prevista de 18 de março de 2019, no átrio do Núcleo da Defensoria Pública de Patos-PB, bem como no site oficial da DPE.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1 A classificação final, em ordem decrescente, será obtida pelo somatório das notas obtidas na 1ª e 2ª etapas.

9.2 O candidato que não alcançar o mínimo de 50% da prova objetiva será eliminado do certame.

9.3 O candidato que não alcançar o mínimo de 50% da prova discursiva será eliminado do processo seletivo.

9.4 São critérios de desempate, nesta ordem:

a) a nota na prova subjetiva;

b) a nota na prova objetiva;

c) matrícula em semestre mais avançado; e

e) a idade mais avançada.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os recursos referentes às questões da prova objetiva somente serão aceitos a partir da divulgação do resultado provisório até às 17h do segundo dia subsequente à divulgação, e devem ser encaminhados para o seguinte endereço eletrônico: def.familiapatos@gmail.com, expondo em até 20 linhas as razões para a alteração/anulação do gabarito, o nome e número do CPF do recorrente.

10.2 Não serão aceitos recursos interpostos por outra forma que não a prevista neste edital.

10.3 Não serão aceitos pedidos de revisão dos resultados dos recursos nem recursos do resultado definitivo.

10.4. Se, do exame dos recursos, advier anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.5 O gabarito definitivo, os resultados dos recursos e o resultado do concurso será divulgado até o dia 30 de março de 2019, no átrio do Núcleo da Defensoria Pública de Patos-PB.

10.6 A Defensoria Pública do Estado da Paraíba reserva-se o direito de alterar as datas para realização das provas e/ou divulgação dos resultados previstos neste Edital, hipótese em que o novo calendário será novamente publicado.

11. DA ADMISSÃO

11.1 A convocação para ingresso no programa de estágio observará rigorosamente a ordem de classificação.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

11.2 O estudante convocado deverá apresentar-se à Defensoria Pública desta cidade, no prazo que lhe for assinado no ato de convocação, para assinar termo de compromisso, sob pena de restar inválida sua admissão.

11.3 A contratação somente ocorrerá a partir **7º período**, nos termos do art. 145 da LC n. 80/94.

11.4 Em caso de aprovação antes do período mínimo para admissão, ficará o candidato em cadastro de reserva, sem prejuízo de sua posição na lista de aprovados, até nova convocação.

11.5 Não haverá contratação caso reste menos de 06 (seis) meses para a conclusão do curso de graduação em Direito.

12. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

12.1 A convocação para o exercício do estágio será feita pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba, por meio de contato telefônico ou por meio eletrônico (email) do candidato selecionado.

12.2 Serão considerados para convocação os telefones e email registrados pelo estudante no ato da inscrição.

12.3 O candidato convocado deverá ser apresentar no Núcleo da Defensoria Pública de Patos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data da convocação, sob pena de eliminação do certame.

12.4 Por ocasião de sua apresentação, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação : cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e título de eleitor), declaração fornecida pela Instituição de Ensino de que está frequentando o curso regularmente; comprovante de residência e comprovante de conta corrente, sem prejuízo de outros documentos que podem ser exigidos pelo setor administrativo responsável pelos trâmites de contratação.

13. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

13.1 O estágio terá duração de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso, prorrogável por igual período, até o máximo de 02 (dois) anos;

13.2 O estágio será automaticamente cessado com a conclusão de curso, formatura ou colação de grau do estagiário, caso esta ocorra antes do término do contrato.

13.3 O desligamento do estágio ocorrerá:

a) automaticamente, ao término do prazo acordado ou por motivo de trancamento da matrícula ou abandono do curso;

b) pelo não comparecimento, se motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de 1(um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante a vigência anual do Termo de Compromisso;

c) a pedido, de acordo com o termo de desistência firmado pelo estagiário;

d) a qualquer tempo, a critério da Defensoria Pública do Estado da Paraíba;

e) pelo descumprimento das condições do Termo de Compromisso por parte do estagiário.



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

13.4 O pagamento da bolsa de incentivo será suspenso a partir da data do desligamento do estagiário, qualquer que seja a causa.

13.5 O tempo de estágio na Defensoria Pública do Estado é considerado serviço público relevante e contabilizado como prática forense, conforme artigo 145, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 80/94.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A comissão organizadora é composta pelas Defensoras Públicas ALINE ARAUJO SALES DA SILVA, FERNANDA PERES DA SILVA, MARIANE OLIVEIRA FONTENELLE e MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO.

14.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO

Defensora Pública

Coordenadora do Núcleo Regional de Patos-PB



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

Anexo I

**SELEÇÃO DE ESTÁGIO PARA O NÚCLEO REGIONAL DE PATOS
FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME COMPLETO	
CPF	
RG	
TELEFONE	
EMAIL	
ENDEREÇO	
PERÍODO DO CURSO	

Patos, _____ / _____ / _____

Assinatura do aluno



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

Anexo II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição. 1.1 Conceito, objeto, elementos e classificações. 1.2 Supremacia da Constituição. 1.3 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.4 Interpretação das normas constitucionais. 1.4.1 Métodos, princípios e limites. 2 Poder constituinte. 2.1 Características. 2.2 Poder constituinte originário. 2.3 Poder constituinte derivado. 3 Princípios fundamentais. 4 Direitos e garantias fundamentais. 4.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 4.2 Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. 4.3 Direitos sociais. 4.4 Nacionalidade. 4.5 Direitos políticos. 4.6 Partidos políticos. 5 Organização do Estado. 5.1 Organização político-administrativa. 5.2 Estado federal brasileiro. 5.3 A União. 5.4 Estados federados. 5.5 Municípios. 5.6 O Distrito Federal. 5.7 Territórios 5.8 Intervenção federal. 5.9 Intervenção dos estados nos municípios. 6 Administração pública. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Servidores públicos. 6.3 Militares dos estados, do Distrito Federal e dos territórios. 7 Organização dos poderes no Estado. 7.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 7.2 Poder legislativo. 7.2.1 Estrutura, funcionamento e atribuições. 7.2.2 Comissões parlamentares de inquérito. 7.2.3 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 7.2.4 Tribunal de Contas da União (TCU). 7.2.5 Processo legislativo. 7.2.6 Prerrogativas parlamentares. 7.3 Poder executivo. 7.3.1 Presidente da República. 7.3.1.1 Atribuições, prerrogativas e responsabilidades. 7.3.2 Ministros de Estado. 7.3.3 Conselho da República e de Defesa Nacional. 7.4 Poder judiciário. 7.4.1 Disposições gerais. 7.4.2 Órgãos do poder judiciário. 7.4.2.1 Organização e competências. 7.4.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 8 Funções essenciais à justiça. 9 Controle de constitucionalidade. 9.1 Sistemas gerais e sistema brasileiro. 9.2 Controle incidental ou concreto. 9.3 Controle abstrato de constitucionalidade. 9.4 Exame in abstractu da constitucionalidade de proposições legislativas. 9.5 Ação declaratória de constitucionalidade. 9.6 Ação direta de inconstitucionalidade. 9.7 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 9.8 Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. 9.9 Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. 9.10 Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito municipal. 10 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 11 Política urbana, agrícola e fundiária e reforma agrária. 12 Ordem social.

DIREITO CIVIL: 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Nome civil. 2.7 Estado civil. 2.8 Domicílio. 2.9 Ausência. 3 Pessoas jurídicas. 3.1



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Disposições Gerais. 3.2 Conceito e Elementos Caracterizadores. 3.3 Constituição. 3.4 Extinção. 3.5 Capacidade e direitos da personalidade. 3.6 Domicílio. 3.7 Sociedades de fato. 3.8 Associações. 3.9 Sociedades. 3.10 Fundações. 3.11 Grupos despersonalizados. 3.12 Desconsideração da personalidade jurídica. 3.13 Responsabilidade da pessoa jurídica e dos sócios. 4 Bens. 4.1 Diferentes classes. 4.2 Bens Corpóreos e incorpóreos. 4.3 Bens no comércio e fora do comércio. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Classificação e interpretação. 6.3 Elementos. 6.4 Representação. 6.5 Condição, termo e encargo. 6.6 Defeitos do negócio jurídico. 6.7 Existência, eficácia, validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico. 6.8 Simulação. 7 Atos jurídicos lícitos e ilícitos. 8 Prescrição e decadência. 9 Prova do fato jurídico. 10 Obrigações. 10.1 Características. 10.2 Elementos 10.3 Princípios. 10.4 Boa-fé. 10.5 Obrigação complexa (a obrigação como um processo). 10.6 Obrigações de dar. 10.7 Obrigações de fazer e de não fazer. 10.8 Obrigações alternativas e facultativas. 10.9 Obrigações divisíveis e indivisíveis. 10.10 Obrigações solidárias. 10.11 Obrigações civis e naturais, de meio, de resultado e de garantia. 10.12 Obrigações de execução instantânea, diferida e continuada. 10.13 Obrigações puras e simples, condicionais, a termo e modais. 10.14 Obrigações líquidas e ilíquidas. 10.15 Obrigações principais e acessórias. 10.16 Transmissão das obrigações. 10.17 Adimplemento e extinção das obrigações. 10.18 Inadimplemento das obrigações. 11 Contratos. 11.1 Princípios. 11.2 Classificação. 11.3 Contratos em geral. 11.4 Disposições gerais. 11.5 Interpretação. 11.6 Extinção. 11.7 Espécies de contratos regulados no Código Civil. 12 Atos unilaterais. 13 Responsabilidade civil. 14 Preferências e privilégios creditórios. 15 Posse. 16 Direitos reais. 16.1 Disposições gerais 16. 2 Propriedade. 16. 3 Superfície. 16. 4 Servidões. 16. 5 Usufruto. 16. 6 Uso. 16. 7 Habitação. 16. 8 Direito do promitente comprador. 17 Direitos reais de garantia. 18. Direito de Família. 19 Direito das sucessões. 20. Súmulas e Jurisprudência atualizada do STJ e do STF.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Lei n.º 13.105/2015 – Novo Código de Processo Civil: 1. Parte Geral: 1.1. Livro I – Das Normas Processuais Cíveis, 1.2. Livro II – Da Função Jurisdicional, 1.3. Livro III – Dos Sujeitos do Processo, 1.4. Livro IV – Dos Atos Processuais, 1.5. Livro V – Da Tutela Provisória, 1.6. Livro VI – Da Formação, da Suspensão e da Extinção do Processo; 2. Parte Especial: 2.1. Livro I – Do Processo de Conhecimento e do Cumprimento de Sentença, 2.2. Livro II – Do Processo de Execução, 2.3. Livro III – Dos Processos nos Tribunais e dos Meios de Impugnação das Decisões Judiciais; 3. Livro Complementar: 3.1. Disposições Finais e Transitórias. 4. Súmulas e Jurisprudência atualizada do STJ e do STF.

DIREITO PENAL: 1 Fontes do direito penal. 1.1 Princípios aplicáveis ao direito penal. 2 Aplicação da lei penal. 2.1 Princípios da legalidade e da anterioridade. 2.2 A lei penal no tempo e no espaço. 2.3 Tempo e lugar do crime. 2.4 Lei penal excepcional, especial e temporária. 2.5 Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. 2.6 Pena cumprida



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

no estrangeiro. 2.7 Eficácia da sentença estrangeira. 2.8 Contagem de prazo. 2.9 Frações não computáveis da pena. 2.10 Interpretação da lei penal. 2.11 Analogia. 2.12 Irretroatividade da lei penal. 2.13 Conflito aparente de normas penais. 3 Crime. 3.1 Classificação dos crimes. 3.2 Teorias do crime. 3.3 O fato típico e seus elementos. 3.4 Relação de causalidade. 3.5 Superveniência de causa independente. 3.6 Relevância da omissão. 3.7 Crime consumado e tentado. 3.8 Pena da tentativa. 3.9 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 3.10 Arrependimento posterior. 3.11 Crime impossível. 3.12 Crime doloso, culposo e preterdoloso. 3.13 Agravação pelo resultado. 3.14 Concurso de crimes. 3.15 Erro sobre elementos do tipo. 3.16 Discriminantes putativas. 3.17 Erro determinado por terceiro. 3.18 Erro sobre a pessoa. 3.19 Erro sobre a ilicitude do fato (erro de proibição). 3.20 Coação irresistível e obediência hierárquica. 3.21 Ilicitude e causas de exclusão. 3.22 Excesso punível. 3.23 Culpabilidade. 2.23.1 Teorias, elementos e causas de exclusão. 3.24 Crimes contra a pessoa. 3.25 Crimes contra o patrimônio. 3.26 Crimes contra a dignidade sexual. 3.27 Delitos hediondos (Lei nº 8.072/1990 e suas alterações). 3.28 Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei nº 7.716/1989 e suas alterações). 3.29 Crimes de trânsito (Lei nº 9.503/1997 e suas alterações) 4 Imputabilidade penal. 5 Concurso de pessoas. 6 Penas. 6.1 Espécies de penas. 6.2 Cominação das penas. 6.3 Aplicação da pena. 6.4 Suspensão condicional da pena. 6.5 Livramento condicional. 6.6 Efeitos da condenação. 6.7 Reabilitação. 6.8 Execução das penas em espécie e incidentes de execução. 7 Medidas de segurança. 7.1 Execução das medidas de segurança. 8 Ação penal. 9 Punibilidade e causas de extinção. 10 Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/2006). 11 Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003 e suas alterações). 12. Convenção americana sobre direitos humanos (Pacto de São José e Decreto nº 678/1992). 13 Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). 14 Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990. 15. Disposições constitucionais aplicáveis ao Direito Penal. 16 Entendimento dos tribunais superiores acerca dos institutos de direito penal.

DIREITO PROCESSUAL PENAL: Princípios que regem o processo penal. Direito e garantias aplicáveis ao processo penal na Constituição Federal. A lei processual penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Inquérito policial. Ação penal: Condições da ação penal; Condições de procedibilidade; Ação penal pública incondicionada e condicionada; Ação penal privada; Ação penal privada exclusiva e subsidiária da ação pública; Denúncia e queixa-crime; Renúncia; Decadência; Perempção; Desistência e Perdão do ofendido. Ação civil ex delicto. Jurisdição e Competência. Restituição de coisas apreendidas. Incidente de insanidade mental. Prova: Exame de corpo delito e perícias em geral; Interrogatório do acusado; Confissão; Testemunhas; Documentos; Busca e apreensão. Sujeitos Processuais: Juiz; Ministério Público; Acusado; Defensor Público; Advogado; Assistente; Peritos e Intérpretes. Prisão, Medidas Cautelares e Liberdade Provisória: Disposições gerais; Prisão temporária; Prisão em flagrante; Prisão preventiva; Prisão domiciliar; Medidas cautelares diversas da prisão; Liberdade provisória com ou sem



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

fiança; Atos processuais de comunicação: Citação e Intimação. Processo e procedimento: Procedimento comum ordinário; Procedimento sumaríssimo; Procedimento especial do Tribunal do Júri. Nulidades. Sentença. Emendatio libelli e mutatio libelli. Recursos em geral: Disposições Gerais; Recurso em Sentido Estrito; Apelação e Embargos. Habeas Corpus. Revisão criminal. Juizado Especial Criminal - Lei nº 9099/1995. Execução penal - Lei nº 7.210/84. Aspectos processuais da legislação especial: Lei nº 8.072/90; Lei nº 11.340/06; Lei nº 11.343/06. Súmulas e Jurisprudência atualizada do STJ e do STF.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Lei 8.069/90. Introdução ao direito da criança e do adolescente. Direitos fundamentais. Prevenção, política de atendimento e medidas de proteção. Guarda, tutela e adoção. Prática do ato infracional. Conselho Tutelar. Acesso à justiça. Crimes e infrações administrativas.